



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 52/2025.

Dispõe sobre alteração da nomeação da servidora Iara VilasBoas Pereira, para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

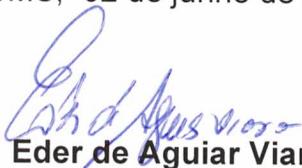
Art. 1º - Fica alterada a nomeação da Servidora IARA VILASBOAS PEREIRA, Matrícula Nº 204, que passará a ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativa Parlamentar – Símbolo DAI-3, criado conforme Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº. 01/2021.

Art. 2º - Torna vacante o cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo Parlamentar DAI-5, anteriormente exercido pela Servidora Iara Vilasboas Pereira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de junho de 2025.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 64 DE 06/06/2025 - LEI N.840

Abre no orçamento vigente crédito adicional da outras providências

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional na importância de R\$266.934,28 distribuído da seguinte maneira:

Suplementação (+) 286.934,28

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
279	08.302.0003.2046.0000	IMPLANTAÇÃO SAÚDE DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	190.029,53	F.R. Grupo: 1	500.1002		
	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos					
	500.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
585	08.244.0005.2051.0000	IMPLANTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11,00	F.R. Grupo: 1	661.0000		
	3.3.90.36.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
	661.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					
586	08.244.0005.2051.0000	IMPLANTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890,53	F.R. Grupo: 1	661.0000		
	3.3.90.39.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
	661.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					
588	08.244.0005.2051.0000	IMPLANTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180,17	F.R. Grupo: 1	661.0000		
	4.4.90.52.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
	661.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					
545	08.244.0005.2057.0000	IMPLANTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS E DC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	F.R. Grupo: 1	660.0000		
	4.4.90.52.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	660.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
680	04.122.0002.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.321,30	F.R. Grupo: 1	500.0000		
	3.1.90.11.00	Recursos não vinculados de impostos					
	500.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					
681	04.122.0002.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32,94	F.R. Grupo: 1	500.0000		
	3.1.90.13.00	Recursos não vinculados de impostos					
	500.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					
682	04.122.0002.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-218,31	F.R. Grupo: 1	500.0000		
	3.1.90.52.00	Recursos não vinculados de impostos					
	500.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
689	04.122.0002.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-2.006,00	F.R. Grupo: 1	500.0000		
	3.3.90.33.00	Recursos não vinculados de impostos					
	500.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					
692	04.122.0002.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R. Grupo: 1	500.0000		
	3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de impostos					
	500.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					
719	15.452.0002.2015.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-55.000,00	F.R. Grupo: 1	500.0000		
	3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de impostos					
	500.000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes					

-286.934,28

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 06 de junho de 2025

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor Público Municipal, Sr. FERNANDO PEREIRA AJALA, portador do CPF. nº. 021.xxx.251-xx, nomeado através da Portaria Municipal nº. 103/2025 para o Cargo de Provimento Efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL – DISTRITO DE PALMEIRAS (40hs), matrícula nº. 3139-1, em conformidade com o inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 09/06/2025, a vaga do Cargo de Provimento Efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL (40hs), em função da exoneração do referido servidor público acima relacionado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09/06/2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de junho de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 52/2025.

Dispõe sobre alteração da nomeação da servidora Iara VilasBoas Pereira, para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a nomeação da Servidora IARA VILASBOAS PEREIRA, Matrícula Nº 204, que passará a ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativa Parlamentar – Símbolo DAI-3, criado conforme Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº. 01/2021.

Art. 2º - Torna vacante o cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo

Parlamentar DAI 5, anteriormente exercido pela Servidora Iara Vilasboas Pereira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de junho de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 53/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/06/2025, a Servidora LAUANE DOS SANTOS OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de junho de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB – N.1676/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

:(67) 3243-1117

io@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2